



## PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL

**Nº 0002/2024 - PE43NAT**

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela 43ª PROMOTORIA ELEITORAL - NATIVIDADE, diante dos fatos narrados nos documentos anexos, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição da República, art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 78 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 34, inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2023, e com base na Resolução GPGJ n. 2.331, de 5 de março de 2020, INSTAURA o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**.

Procedimento nº 02.22.0013.0007268/2024-37

Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE). Candidatura Fictícias. Cota de gênero. Eleições proporcionais de 2024. Partido Liberal. Colheita de informações e documentos.

Atribuição: Eleitoral

Assunto (código): 11428 - DIREITO ELEITORAL

Investigado: ZILDA CRISTIANE DE OLIVEIRA BARROS, nome de urna "CRISTIANE DA PRATA

Descrição dos fatos: O partido PL Varre-Sai, lançou uma candidatura ficta feminina com o objetivo único de fraudar a cota de gênero. A candidata Cristiane da Prata não realizou nenhum ato de campanha, não divulgou sua candidatura nas suas redes sociais e não participou de nenhum comício. Sua prestação de contas é irrisória, assim como os votos recebidos, o que comprova a fraude na cota de gênero conforme já preconizado na súmula 73 do TSE.  
<https://www.instagram.com/cristianeoliveira1847?igsh=MWcwOXBjcmtnN3BzYg==>  
<https://www.facebook.com/profile.php?id=100003960201726&mibextid=LQQJ4d>

Noticiante: ANÔNIMO

Data de instauração: 22 de outubro de 2024

**ANDERSON TORRES BASTOS**  
Promotor(a) de Justiça - Mat. 4357